



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 550/2016

Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense**” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Luis Carlos Almeida, Diretor-Geral do Presídio de Visconde do Rio Branco**”, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora e o Cerimonial da Casa, a qual se dará conhecimento ao ilustre homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de fevereiro de 2016

Vereador André Luiz Fialho

Autor

JUSTIFICATIVA : Natural de Juiz de Fora – MG, Luís Carlos de Almeida, está há dois anos na diretoria-geral do Presídio de Visconde do Rio Branco. Apesar do pouco tempo, tem desenvolvimento importantes projetos de inclusão social, entre eles Grupo Pró-Voluntários com atuação na APAE, Fazenda Reviver, Sítio Esperança, junto às crianças carentes do Barreiro, através da Assembléia de Deus dos Milagres e com foco maior no aumento de do número de vagas para o trabalho de “Reeducando em mais de 100%” .